



DECRETO N.º 10.817/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
O DIA 30/05/2024 - Corpus Christi”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 245 da Lei Municipal nº 885/2008 e

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo os dias 30/05/2024 em relação a data religiosa de **Corpus Christi**.

§ 1º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e Órgãos Municipal, cujas atividades não possam sofrer solução de descontinuidade.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Infra Estrutura deverá manter uma equipe de plantão para eventuais emergências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stedile, 27 de maio de 2024.

**GIOVAN DAMO
PREFEITO MUNICIPAL**